



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - CPL.**

**TIPO:** Menor Preço Global

**REGIME:** Empreitada por Preço Unitário.

**REGÊNCIA:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10.00.006/2019 – SINFRA.

**DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 28 de março de 2019 às 9h (nove horas). – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ (CPL),** instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS** na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz /MA, sob as seguintes condições:

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa de engenharia para construção de Quadra Poliesportiva na Praça Mané Garrincha no Município de Imperatriz/MA.

1.2. **Valor estimado para execução das obras** é de R\$ 519.431,20 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

**2. PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1. O prazo de execução será de 04 (quatro) meses, contados a partir do início das obras;

**3. FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos oriundos de Contrato de Repasse nº 863414/2017/ME/CAIXA firmado junto ao Ministério dos Esportes, sob a (s) seguinte (s) Dotação (ões) orçamentária (s):

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

**Ação:** 15.451.0058.1087.0000 – Construção de Obras Civas e Logradouros Públicos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.5.00 – Obras e Instalações.

**Ficha:** 0768

**Fonte de Recurso:** 024 – Convênios  
00 - Tesouro

#### **4. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1. Sede da Comissão Permanente de Licitações - CPL – Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz /MA.

Horário de Expediente: 08:00 às 18:00 Horas

#### **5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL**

5.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Carta de Apresentação;
- b) Anexo II - Projeto Básico (planilha de quantitativos, especificações técnicas e elementos gráficos); Relatório de Projeto – Construção de Quadra Poliesportiva.
- c) Anexo III - Modelo de Carta Credencial;
- d) Anexo IV - Minuta do Contrato;
- e) Anexo V - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;

#### **6. DA PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas interessadas que se habilitem dentro das condições aqui exigidas e que, na fase inicial de habilitação, comprovem para a Comissão possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Edital para a execução do Objeto.

6.2. **Não poderão participar**, direta ou indiretamente desta licitação:

6.2.1 Pessoas físicas;

6.2.2. Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas;

6.2.3. Pessoas jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se de após o início do certame;

6.2.4. Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.